



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 052/2017 combinada com a Portaria Nº 114/2017 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão – TCE/MA a Câmara Municipal de MATÕES/MA, desenvolveu o presente Relatório circunstanciado como objeto de análise do alcance ou não das metas estabelecidas, bem como as informações físico financeiras sobre os recursos aplicados relativo ao exercício financeiro de 2017, assim, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas da Câmara Municipal de Matões/MA, relativo ao **exercício de 2017.**

O Presente relatório visa manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, através da exposição e demonstração, inerentes às contas da Câmara Municipal de MATÕES/MA, segue abaixo:

### 1 - PREVISÃO E EFETIVA ARRECADAÇÃO.

A Lei complementar 101/2000 (LRF) em seu artigo 11, diz que: a previsão e efetiva arrecadação consistem em requisito essencial da gestão. Nesse sentido a Câmara Municipal de Matões/MA, arrecadou no exercício financeiro de 2017.

NATUREZA DA RECEITA	2017
1723.02.00.00.00	1.625.529,39
	0
	0
	0

- **Créditos Adicionais abertos no exercício.**

**Câmara Municipal de Mat/MA  
CONSOLIDADO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

### Demonstrativo dos Créditos Adicionais

Nº DO DECRETO	DATA DO DECRETO	TIPO	VALOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL
00001/17	01/02/17	Cr. Supl. - Anulação Dotação	61.000,00	1.550.124,00	1.550.124,00
00002/17	01/05/17	Cr. Supl. – Anulação Dotação	65.000,00	1.550.124,00	1.550.124,00
00003/17	03/04/17	Cr. Supl. – Anulação Dotação	35.000,00	1.550.124,00	1.550.124,00
00004/17	01/08/17	Cr. Supl. Anulação Dotação	67.000,00	1.550.124,00	1.550.124,00
00008/17	01/08/17	Cr. Supl. Anulação Dotação	44.300,00	1.550.124,00	1.550.124,00
00011/17	01/11/17	Cr. Supl. Anulação Dotação	29.400,00	1.550.124,00	1.550.124,00
00012/17	01/12/17	Cr. Supl. Anulação e Dotação e Excesso	74.100,00	1.550.124,00	1.550.124,00

À CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES – MA, foi contemplada no orçamento municipal do exercício financeiro de 2017 com o crédito orçamentário da ordem de R\$ 1.550.124,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e quatro reais), e no decorrer da execução foi repassado a quantia de **R\$ 1.625.529,39 (um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)**, cujo o nosso saldo entre caixa e banco é **de R\$ 6.981,00 (seis mil novecentos e oitenta e um reais)**, de acordo com o nosso balancete financeiro e extrato do mês de dezembro(2017).

Os recursos financeiros para cobertura da execução foram devidamente assegurados pelo Poder Executivo Municipal sob a forma de repasses mensais previamente estabelecidos e de conformidade com a legislação vigente, no caso art. 29, inciso VII da Constituição federal e mais detalhamento constante do art. 13, da Instrução Normativa nº 004/2001/TCE/MA.

Ressaltamos de forma resumida a situação financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Matões no final do exercício de 2017, assim como também, a movimentação através da nossa tesouraria no pagamento de fornecedores e prestadores de serviços.

### DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Créditos Orçamentários e Suplementares	<b>1.550.124,00</b>
(+) Créditos Especiais	<b>00,00</b>
(=) Total dos Créditos	<b>1.550.124,00</b>
(-) Despesas Orçamentárias	<b>1.549.435,97</b>
(=) Saldo Orçamentário	<b>688,03</b>

TRAVESSA GONÇALVES DIAS, Nº 311 – CENTRO

CNPJ.: 01.561.963/0001-27 CEP.: 65.645-000

MATÕES – MARANHÃO

E-mail: [camaramunicipalmatoes@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmatoes@hotmail.com)

<http://www.cmmatoes.ma.leg.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

### DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS REPASSES

Repasses previstos – Orçamento 2017	1.625.529,39
(-) Repasses Recebidos	1.625.529,39
(=). Repasses a menor feito pelo Executivo	00,00

### RELATÓRIO SOBRE GESTÃO

Saldo do exercício anterior (2017)	00,00
(+) repasses recebidos	1.625.529,39
(+) Receita Extra Orçamentária	245.278,20
(+) Receita de restituições	00,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.870.807,59</b>
(-) Despesas paga – Orçamentária	1.549.435,97
(-) Despesa Extra Orçamentária	314.390,62
(+) Saldo existente (caixa)	6.981,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.870.807,59</b>
(-) Dívida fluante – retenções previdenciárias	00,00
(=) saldo real	00,00

Cumpre-nos, finalmente relatar a V.Exa. as principais atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa, em cumprimento a programação do exercício que ora se encerra:

### ATOS APROVADOS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

Projetos aprovados:

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017** – Dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões e dá outras providências. (Aprovado em 02 de janeiro de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 02/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017** – Dispõe sobre a concessão de reajustes aos subsídios dos ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-prefeito (a), Procurador Geral do Município, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos deste município de Matões, e dá outras providências. (Aprovado em 02 de janeiro de 2017)

TRAVESSA GONÇALVES DIAS, Nº 311 – CENTRO  
CNPJ.: 01.561.963/0001-27 CEP.: 65.645-000  
MATÕES – MARANHÃO

E-mail: [camaramunicipalmatoes@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmatoes@hotmail.com)  
<http://www.cmmatoes.ma.leg.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

- **PROJETO DE LEI Nº 03/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017** – Autoriza o poder executivo municipal a considerar a receita do FPM inerente à multa, prevista no art. 8º da Lei Federal nº 13.254/2016 (Repatriação) para feitos de excesso de arrecadação e abrir créditos adicionais suplementares e dá outras providências. (Aprovado em 21 de fevereiro de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 04/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017** – Autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público referente ao Programa Novo Mais Educação, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e art. 2º, inciso VII, alínea c da Lei Municipal nº 578/2014, e dá outras providências. (Aprovado em 21 de fevereiro de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 05/2017, 14 DE MARÇO DE 2017** – Dispões sobre alteração no subsídio do cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro do Sistema de Abastecimento de Águas – SAA do município de Matões e dá outras providências. (Aprovado em 21 de março de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 06/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017** – Dispõe sobre alteração na estrutura administrativa municipal e dá outras providências. (Aprovado em 21 de março de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 07/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017** – Autoriza a concessão de uso de imóvel e espaços de propriedade do município de Matões Maranhão para desempenho de atividades lucrativas lícitas. (Aprovado em 18 de março de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017** – Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de água no município e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 09/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017** – Dispõe a concessão de reajuste salarial aos servidores de apoio a educação do município de Matões e dá outras providências. (Aprovado em 18 de abril de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 10/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017** – Institui nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito municipal, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas. (Aprovado em 06 de junho de 2017).

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017** – Dispõe sobre o SUAS (Sistema único de Assistência Social) do município de Matões – MA e dá outras providências. (Aprovado em 27 de junho de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 12/2017, de 14 DE ABRIL DE 2017** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2018 e dá outras providências. (Aprovado em 04 de julho de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017** – Altera a Lei nº 520, de 31 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a exploração de bens imóveis de propriedade do patrimônio público municipal sob as formas de concessão do direito de superfície e a concessão de uso especial de imóveis para fins de moradia de famílias de baixa renda do Município de Matões e dá outras providências. (Aprovado em 04 de julho de 2017)
- **PROJETO DE LEI Nº 14/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017** – Altera a redação do art. 117, da Lei Municipal nº 399/04 de março de 2004. (Aprovado em 15 de agosto de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 15/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017** – Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Matões, para o quadriênio de 2018-2021. (Aprovado em 24 de outubro de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 16/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017** – Autoriza o executivo municipal a celebrar acordo para pagamento de débitos devidos a CEMAR e dá outras providências. (Aprovado em 19 de setembro de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 17/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017** – Adequa o regramento do Município de Matões a Emenda Constitucional nº 94/2016 que trata sobre regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais e dá outras providências. (Aprovado em 26 de setembro de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 18/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017** - Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores efetivos da rede municipal de ensino do município de Matões e dá outras providências. (Aprovado em 17 de outubro de 2017).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

- **PROJETO DE LEI Nº 19/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017** – Estima a receita e fixa a despesa do município de Matões para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. (Aprovado em 12 de Dezembro de 2017).
- **PROJETO DE LEI Nº 20/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**– Autoriza o chefe do Executivo Municipal a viabilizar a renegociação de dívidas com o Banco do Nordeste, dos pequenos produtores rurais de operações da linha de crédito do PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, nos termos da Lei Federal nº 13.340/2016, e dá outras providências. (Aprovado em 28 de novembro de 2017).

BALANÇO GERAL								
Câmara Municipal de Matões/MA				EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017				
Consolidado				Em R\$ 1,00				
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.								
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA								
AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/EXERC SEGUINTE	
L E I S	QUANTIDADE	VALOR DA	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
	No. E DATA	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO				
			TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00
				Matões/MA, 31 de dezembro de 2017.				



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DEMONSTRATIVO Nº 23: INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO BEM	DESTINAÇÃO DE USO	VALOR HISTÓRICO	SITUAÇÃO	DATA
POLTRONA ESTUFADA DE PLENARIO	15	3.000,00		31.12.2017
APARELHO DE AR-CONDICIONADO	4	4.000,00		31.12.2017
GELADEIRA CONSUL 380 LITROS	1	650,00		31.12.2017
MESA DE REUNIÃO GRANDRE	1	1.300,00		31.12.2017
MESA DO PRESIDENTE GABINETE	1	1.100,00		31.12.2017
MESA DA SECRETARIA	2	500,00		31.12.2017
IMPRESSORA HP	1	220,00		31.12.2017
COMPUTADOR COMPLETO	1	1.350,00		31.12.2017
ARMARIO EM AÇO	3	600,00		31.12.2017
ARMARIO DE MADEIRA	2	300,00		31.12.2017
TRIBUNA DOS VEREADORES	1	400,00		31.12.2017
CAIXA DE SOM	2	900,00		31.12.2017
MICROFONE SEM FIO	13	650,00		31.12.2017
BANCOS ESTUFADOS DE PLENARIO	10	1.800,00		31.12.2017
KIT BANDEIRA	01	1.500,00		31.12.2017
PLACA GALERIA DE VEREADORES	01	1.500,00		31.12.2017
GALERIA DE EX-PRESIDENTE COM FOTOS	01	1.500,00		31.12.2017
PLAQUETAS DE PATRIMONIO	800	2.400,00		31.12.2017
PLACAS P/PORTAS COM BRASÃO	30	900,00		31.12.2017

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL LIMITE DE GASTO COM PESSOAL (JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017):

### LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO – ART. 20, III, “b” DA LC Nº 101/2000:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL %
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	1.625.529,39	100,00%
LIMITE DE 70% DA RCL	1.137.870,57	70%
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>1.062,586,30</b>	<b>65,37%</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	75.284,27	4,63%





## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

Cabe-nos observar que essa despesa deverá ser acompanhada com maior prudência, pois, está próxima do limite máximo permitido pela LC Nº 101/2000 (LRF).

No tocante ao gasto com publicidade, a Câmara Municipal de Matões/MA não realizou gastos com publicidade, neste exercício financeiro.

- **Quanto a transparência da gestão fiscal**

A transparência administrativa constitui uma mutação fundamental no direito da Administração Pública, cujo princípio se impõe como um dos princípios gerais do direito, ao inverso da tradição do segredo administrativo.

Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, também realiza, direta ou indiretamente, o princípio da transparência administrativa, porquanto obriga os administradores públicos não só a emitirem declarações de responsabilidade como também a permitirem o acesso público a essas informações.

O capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se à **transparência**, controle e fiscalização e estabelece regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, visando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, conforme acima mencionado a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 48, determina a divulgação ampla em veículos de comunicação, inclusive via *internet*, dos relatórios com informações que tratam das receitas e das despesas, possibilitando verificar sua procedência e a autenticidade das informações prestadas.

Para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se instrumentos de transparência das prestações de contas e o respectivo parecer prévio dos órgãos de controle externo, os relatórios de gestão fiscal e sua versão simplificada e os relatórios resumidos da execução orçamentária e sua versão simplificada.

Ante o exposto, é possível afirmar que a intenção da Lei de Responsabilidade Fiscal é justamente aumentar a **transparência** na gestão do





## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

gasto público, permitindo que os mecanismos de mercado e o processo político sirvam como instrumento de controle e punição dos governantes que não agirem de maneira correta.

Nesta breve exposição procuramos demonstrar algumas ações realizadas no exercício de 2017. Informamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, destacando-se que no resultado do exercício no Balanço Patrimonial encontra-se somado as variações patrimoniais do exercício, bem como, os ajustes de exercícios anteriores. Os aspectos mais importantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES  
ESTADO DO MARANHÃO.**

Matões - MA, 31 de dezembro de 2017.

---

**INACIO JOAQUIM TERCEIRO DE CARVALHO**

CPF:226.424.633-20

PRESIDENTE

TRAVESSA GONÇALVES DIAS, Nº 311 – CENTRO

CNPJ.: 01.561.963/0001-27 CEP.: 65.645-000

MATÕES – MARANHÃO

E-mail: [camaramunicipalmatoes@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmatoes@hotmail.com)

<http://www.cmmatoes.ma.leg.br>